



## EDITAL

**Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila, Presidente da Junta de Freguesia de Portimão, torna público, nos termos do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que o executivo desta Junta de Freguesia, em sua reunião extraordinária, realizada em 19/03/2020, aprovou as seguintes deliberações: ---**

-----  
Apoiar o Centro Social e Cultural de Nossa Senhora do Amparo, com o valor de €1.000,00 (mil euros), para assegurar o funcionamento do refeitório social, no âmbito da pandemia de COVID-19 e ao abrigo da alínea V, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----  
**Para constar e produzir efeitos legais, o presente edital vai ser afixado nas instalações da Junta de Freguesia de Portimão.**

Portimão, 19 de Março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Portimão

(Álvaro Miguel Bila)